

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

**SECRETARIA DE REGULAÇÃO E SUPERVISÃO
DA EDUCAÇÃO SUPERIOR**

PORTARIA Nº 30, DE 31 DE JANEIRO DE 2019(*)

Altera a Portaria nº 12, de 11 de janeiro de 2019, que estabelece o calendário anual de abertura do protocolo de ingresso de processos regulatórios no Sistema e-MEC em 2019.

O SECRETÁRIO DE REGULAÇÃO E SUPERVISÃO DA EDUCAÇÃO SUPERIOR, no uso da competência que lhe foi conferida pelo Decreto nº 9.665, de 02 de janeiro de 2019, acolhendo integralmente a Nota Técnica nº 5/2019/COREAD/DIREG/SERES/MEC, inclusive como motivação e, tendo em vista a atribuição que lhe confere o art. 10 da Portaria nº 1.421, de 28 de dezembro de 2018, resolve: Art. 1º Os Anexos I e II da Portaria nº 12, de 11 de janeiro de 2019, passam a vigorar com as seguintes alterações:

ANEXO I

Ato Regulatório (Presencial e Educação a Distância – EaD) Ato Regulatório	Período de protocolo do pedido no Sistema e-MEC	Parecer Final/Secretaria	
		Previsão	Condicionalidades ao Processo
Autorização de curso em processo não vinculado a credenciamento de IES (Presencial e EaD)	De 1º de fevereiro a 2 de março de 2019 De 1º a 31 de outubro de 2019	Até 30 de maio de 2019 (processos com dispensa de visita) Até 31 de janeiro de 2020 (processos com dispensa de visita)	- Sem diligências instauradas; - Ausência de sobrestamento;

		Até 2 de março de 2020 (processos com visita de avaliação in loco)	
	De 1º a 31 de agosto de 2019	Até 30 de novembro de 2019 (processos com dispensa de visita)	
		Até 31 de agosto de 2020 (processos com visita de avaliação in loco)	
Autorização de curso EaD em processo não vinculado ao credenciamento de IES	De 07 de março a 06 de abril de 2019	Até 30 de junho de 2019	
	De 1º a 31 de agosto de 2019	Até 30 de novembro de 2019	
Reconhecimento de curso Reconhecimento de curso (Presencial e EaD)	De 1º de fevereiro a 2 de março de 2019 De 1º a 31 de outubro de 2019	Até 2 de março de 2020 Até 31 de outubro de 2020	- Denominação de curso consolidada no sistema regulatório;
	De 1º a 31 de agosto de 2019	Até 31 de agosto de 2020	
Reconhecimento de curso EaD	De 07 de março a 06 de abril de 2019	Até 2 de abril de 2020	-sem diligências instauradas; -sem ocorrência de recursos/impugnações no fluxo processual; -denominação de curso consolidada no sistema regulatório;
-	De 1º a 31 de agosto de 2019	Até 31 de agosto de 2020	-
Credenciamento de IES, credenciamento como centro universitário, credenciamento de campus fora de sede e autorização* de curso em processo vinculado ao credenciamento da IES (Presencial e EaD)	De 1º de fevereiro a 2 de março de 2019 De 1º a 31 de outubro de 2019	Até 2 de março de 2020 (envio ao Conselho Nacional de Educação – CNE do pedido de credenciamento institucional) Até 31 de outubro de 2020	- Manifestação do conselho profissional, quando pertinente; e -com avaliação realizada e resultado satisfatório em todas as dimensões (com visita de avaliação in loco)
	De 1º a 31 de agosto de 2019	Até 31 de agosto de 2020 (envio ao CNE do pedido de credenciamento institucional)	

Credenciamento de IES EaD, e autorização* de curso EaD em processo vinculado ao credenciamento da IES	De 07 de março a 06 de abril de 2019	Até 2 de abril de 2020 (envio ao Conselho Nacional de Educação – CNE do pedido de credenciamento institucional)	
-	De 1º a 31 de agosto de 2019	Até 31 de agosto de 2020 (envio ao CNE do pedido de credenciamento institucional)	
Recredenciamento de IES (Presencial e EaD)	De 1º a 31 de março de 2019 De 1º a 31 de outubro de 2019	Até 31 de março de 2020 (envio ao CNE) Até 31 de outubro de 2020	- Avaliação realizada e resultado satisfatório em todas as dimensões (com visita de avaliação in loco).
	De 1º a 30 de setembro de 2019	Até 30 de setembro de 2020 (envio ao CNE)	

*As autorizações de curso vinculadas aos processos de credenciamento aguardarão a conclusão destes para que possam ser finalizados.

ANEXO II

ADITAMENTOS

Ato Regulatório (Presencial e Educação a Distância – EaD) Ato Regulatório	Período de protocolo do pedido no Sistema e-MEC	Parecer Final/Secretaria	
		Previsão	Condicionalidades ao Processo
Extinção voluntária de cursos por IES sem autonomia. Unificação de Mantidas Unificação de mantidas (Presencial e EaD)	Protocolo aberto o ano todo	Seis meses após o protocolo do processo.	- Atendidos todos os critérios da normativa vigente; - Sem diligências instauradas; - Sem ocorrência de recursos/impugnações no fluxo processual; e
Mudança de local de oferta de curso, alteração de denominação de curso e desativação voluntária de cursos (Presencial e EaD)	Protocolo aberto o ano todo	Seis meses após o protocolo do processo	
Descredenciamento voluntário de IES* Descredenciamento Voluntário de Instituições* (Presencial e EaD)	Protocolo aberto o ano todo	Seis meses após o protocolo do processo.	- Ausência de sobrestamento

		12 meses após o protocolo do processo	
Aumento de Vagas* Aumento de vagas (Presencial e EaD)	De 1º de fevereiro a 2 de março de 2019 De 1º a 15 de outubro de 2019	Até 2 de março de 2020 Até 31 de outubro de 2020	
	De 1º a 31 de agosto de 2019	Até 31 de agosto de 2020	

*Inexistente a funcionalidade no Sistema e-MEC: os pedidos deverão ser protocolados por meio de ofício remetido à Secretaria de Regulação e Supervisão da Educação Superior – SERES.

Art. 2º As demais disposições permanecem inalteradas.

Art. 3º Esta Portaria entra vigor na data de sua publicação.

MARCO ANTÔNIO BARROSO FARIA

(Publicada no DOU nº 23, de 1 de fevereiro de 2019, seção 1, página 34)

(*) Alterada pela Portaria nº 343, de 12 de julho de 2019, publicada no DOU nº 134, de 15 de julho de 2019, seção 1, página 103